



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RESOLUÇÃO Nº 1/2020

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju a Frente Parlamentar em Apoio e Defesa do Turismo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara de Vereadores de Aracaju a Frente Parlamentar em Apoio e Defesa do Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 14 de fevereiro de 2020.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

José Gonzaga de Santana
1º Secretário

Isac de Oliveira Silveira
2º Secretário